

**IPL****escola superior
de tecnologia e gestão****instituto politécnico
de leiria**

AVISO

Marisa Catarina da Conceição Dinis, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que, em 6 de maio de 2015, o Conselho Pedagógico, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 105.º, al. e), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e do artigo 71.º, n.º 1, al. e), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, deu início ao procedimento de revisão do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, que visa, no respeito pela lei e pelos regulamentos do Instituto, disciplinar a forma por que se procede à avaliação do grau de cumprimento dos objetivos das unidades curriculares por parte dos estudantes dos ciclos de estudos e cursos não conferentes de grau ministrados na Escola.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, podem ser apresentados, por escrito, após publicitação do presente aviso no sítio da Escola na Internet (www.estg.ipleiria.pt), contributos para a elaboração do citado regulamento, os quais podem ser entregues nos serviços administrativos da Escola, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico (estg@estg.ipleiria.pt).

Leiria, 26 de maio de 2015.

A Presidente do Conselho Pedagógico,

(Marisa Catarina da Conceição Dinis)